

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 1º turno PELO OS PRESENTES
Sala de Reunião 19.07.2023
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário 2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CONGO
Casa José Jorge de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 2º turno PELO OS PRESENTES
Sala de Reunião 09.08.2023
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 01/2023.

DENOMINA O PLENARIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CONGO-
PB, "PLENÁRIO EDIBERTO
ALVES DE SOUSA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO-PB APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica Denominado o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Congo-PB, Ediberto Alves de Sousa.

Parágrafo único. Em caso de mudança da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Congo-PB, a denominação do plenário, constante no caput deste artigo, permanecerá sendo a mesma

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar a placa de identificação do plenário na entrada e no interior do mesmo.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em 17 de julho de 2023.

Jucélio Quintans da Silva

Vereador autor